PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone/Fax: (0xx46) 3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 84/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão especial para analise da documentação, Proposta Técnica do Processo licitatório 01/2017 - tomada de Preço nº 01/2017 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ - cujo objeto é a contratação de Universidade ou Faculdade Pública ou Privada de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, de Contador sendo 01 vaga com carga horária de 20 horas semanais e Auxiliar de Serviços Gerais sendo 01 vaga com carga horária de 40 horas semanais, para suprir a demanda da câmara municipal de vereadores do município de Perola D'Oeste, estado Paraná.

- 1 ROSANE MARIA GRIEBELER Presidente.
- 2 TARCISIO HETWER Membro.
- 3 CARLOS FRANCISCO GABIATI Membro.
- 4 ROSIMERY HISTER FURLAN Membro.
- 5 VANDERLEI CARPES.

ART. 2º - A comissão deverá avaliar os documentos dispostos na Proposta Técnica das licitantes no certame e emitir parecer quanto à pontuação obtida, levando em consideração o disposto no Edital de licitação – Tomada de Preço 01/2017.

ART. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste – PR, porem sem ônus ao erário público.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná 09 de agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO			
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO		
EDIÇÃO Nº	6.264	PAG. 3B	
DATA:	11/08/201	7	

PUBLICADO			
JORNAL	DIARIO OF. DOS MUNIC. DO PR		
EDIÇÃO Nº	1.315 PAG . 138		
DATA:	11/08/2017		